

REQUERIMENTO n.º de 2008
(Do Sr. Deputado Simão Sessim)

Requer-se convidar a
Senhora Andréa Michael,
jornalista da Folha de São
Paulo.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar para participar de audiência pública para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Senhora Andréa Michael, jornalista da Folha de São Paulo, oportunidade em que poderá prestar informações sobre assuntos relacionados a objetos de investigação desta CPI.

JUSTIFICATIVA

Como é de amplo conhecimento, delegados da Polícia Federal requereram ao Judiciário, a prisão temporária da jornalista Andréa Michael, acusando-a de vazamento de conteúdo sigiloso da operação Satiagraha.

Diante o exposto, torna-se importante ouvir a citada jornalista, pois o conteúdo por ela informado foi objeto de interceptações telefônicas.

Sala da Comissão, em de julho de 2008.

Deputado **SIMÃO SESSIM – PP/RJ**